



AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58 - NIRE nº 3330005494-4
Companhia Aberta de Capital Autorizado

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 13 de abril de 2022

1. Data, Hora e Local: No dia 13 de abril de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Ampla Energia e Serviços S.A. ("Companhia"), na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, parte, Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297. **2. Edital de Convocação:** Edital de Convocação regularmente publicado no Jornal Monitor Mercantil nos dias 23, 24 e 25 de março de 2022, às folhas 4, 6 e 5, respectivamente. **3. Publicações:** Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes publicados no jornal O Fluminense no dia 11 de março de 2022, às fls. 5 a 11, nos termos do art. 133 da Lei 6.404/76. **4. Presenças:** Acionista representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas. Presentes também a Diretora de Administração, Finanças, Controle e de Relação com Investidores, a Sra. Julia Freitas de Alcântara Nunes; e o Sr. Alexandre Vinicius Ribeiro de Figueiredo, contador, inscrito no CRC: RJ-092563/O-1, representante da KPMG Auditores Independentes S.S., auditor independente da Companhia, em atenção ao §1º do artigo 134 da Lei 6.404/76. **5. Mesa:** Presidente – Guilherme Gomes Lencastre; Secretária – Maria Eduarda Fischer Alcure. **6. Ordem do Dia:** **I.** Aprovação das contas dos Administradores; exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2021, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes; **II.** Proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2021 e distribuição de dividendos; **III.** Definição do número de membros do Conselho de Administração para o próximo triênio; **IV.** Eleição, de membros do Conselho de Administração para um novo mandato de 3 (três) anos; **V.** Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2023.; e **VI.** Uma vez instalado o Conselho Fiscal, eleição de seus membros e fixação de sua remuneração, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76. **7. Deliberações Tomadas pelo Acionista Presente:** Após análise e discussão dos temas constantes da ordem do dia e respectivos documentos colocados à disposição do acionista, foi deliberado e aprovado o seguinte: 7.1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foram aprovados, pelo acionista presente, tendo sido computados 239.571.414 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o Relatório da Administração da Companhia e as Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31/12/2021, acompanhado do respectivo Parecer dos Auditores Independentes. 7.2. Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, foi aprovada, pelo acionista presente, tendo sido computados 239.571.414 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a proposta da administração da Companhia quanto à destinação do lucro líquido da seguinte forma: do lucro líquido do exercício de 2021, no montante de R\$83.401.902,60 (oitenta e três milhões, quatrocentos e um mil, novecentos e dois reais e sessenta centavos), o qual, subtraído o montante de R\$4.170.095,13 (quatro milhões, cento e setenta mil, noventa e cinco reais e treze centavos), relativo à reserva legal, alcançou o lucro líquido ajustado passível de distribuição de R\$79.231.807,47 (setenta e nove milhões, duzentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos). Nesse sentido, foi proposto o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios no valor de R\$19.807.951,87 (dezenove milhões, oitocentos e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do total do lucro líquido ajustado. Após acréscimo do valor de R\$86.775.592,00 (oitenta e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais) correspondente ao resultado de benefício pós-emprego (ganho atuarial), propõe-se que o saldo, no valor total de R\$146.199.447,60 (cento e quarenta e seis milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), seja destinado à reserva de reforço de capital de giro da Companhia, nos termos do art. 27, parágrafo primeiro, do Estatuto Social. 7.2.1. Os dividendos ora aprovados terão o seu pagamento efetuado até 31.12.2022, em uma ou várias parcelas, sem a incidência de qualquer atualização monetária, conforme disponibilidade de caixa, aos acionistas titulares de ações da Companhia no final do dia 13 de abril de 2022, observada a seguinte distribuição: **Natureza:** Dividendos; **Ações Ordinárias:** R\$ 0,08246101 por ação. As ações serão negociadas ex dividendos a partir de 14 de abril de 2022. 7.3. Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, foi aprovada, pelo acionista presente, tendo sido computados 239.571.414 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, foi aprovado que o Conselho de Administração seja composto por 7 (sete) membros para o próximo triênio. 7.4 Quanto ao item (iv) da Ordem do Dia, em razão do término do atual mandato, foi aprovada a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia por um novo mandato de 3 (três) anos, a findar na Assembleia Geral Ordinária que vier a ser realizada no ano de 2025, conforme abaixo: **7.4.1. Eleição em Separado do Representante dos Empregados e Aposentados da Companhia e da Fundação Ampla de Segurança Social – BRASILETROS, nos termos do disposto no § 1º do artigo 12 do Estatuto Social:** considerando a candidatura de chapa única para o processo eleitoral do representante dos empregados e aposentados da Companhia no Conselho de Administração, conforme divulgado nos termos do regulamento eleitoral aplicável, são eleitos os Srs. **Eduardo dos Santos Machado**, brasileiro, engenheiro, solteiro, portador do documento de identidade nº 05133059-5, expedido pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 570.239.647-20, residente e domiciliado na Rua Barão do Amazonas, nº 2, Bloco 04, apto. 806, Centro, Niterói, RJ, para ocupar o cargo de **Membro Efetivo do Conselho de Administração**, e **Marcus Vinicius dos Santos**, brasileiro, administrador, divorciado, portador do documento de identidade nº 114273642, expedido pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 079954497-39 residente e domiciliado na Rua Vila Nova, nº 109, Nova Angra, Angra dos Reis, RJ, como **Membro Suplente do Conselho de Administração**. **7.4.2. Eleição Geral:** 239.571.414 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, foram eleitos os candidatos abaixo: **Membros Titulares:** **Guilherme Gomes Lencastre**, brasileiro, casado, engenheiro de produção/civil, portador da carteira de identidade nº 12253322-7, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.340.147-32, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, com endereço à Av. Oscar Niemeyer, 2000 - Bl. C1, Sala 701 - parte, Santo Cristo, RJ para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**, com 239.571.414 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; **Mário Fernando de Melo Santos**, brasileiro, casado, engenheiro, electricista, portador do documento de identidade nº 406975, expedido pelo SSPPE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.541.194-72, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, com endereço profissional na à Av. Oscar Niemeyer, 2000 - Bl. C1, Sala 701 - parte, Santo Cristo, RJ, para ocupar o cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração**, com 239.571.414 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; **Nicola Cotugno**, italiano, casado, engenheiro mecânico, portador do RNM nº F0415510, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.191.267-99, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, com endereço profissional à Av. Oscar Niemeyer, 2000 - Bl. C1, Sala 701 - parte, Santo Cristo, RJ, para ocupar o cargo de **Membro Efetivo do Conselho de Administração**, com 239.571.414 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; **Márcia Sandra Roque Vieira Silva**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheira civil, portadora da identidade nº 2003002198717, SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 27538230300, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, com domicílio profissional na Rua Padre Valdevino, 150, Centro, Fortaleza, Estado do Ceará, para o cargo de **Membro Efetivo do Conselho de Administração**, com 239.571.414 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; **Márcia Massotti de Carvalho**, brasileira, casada, economista, portadora do documento de identidade nº 10.432.558-4, expedido pelo DIC, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.055.727-29, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, com endereço profissional na à Av. Oscar Niemeyer, 2000 - Bl. C1, Sala 701 - parte, Santo Cristo, RJ, para o cargo de **Membro Efetivo do Conselho de Administração**, com 239.571.414 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; **Gino Celentano**, italiano, divorciado, engenheiro electricista, portador do passaporte italiano nº YB0553419, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, com endereço profissional na à Avenida das Nações Unidas, 14401 - andar 17 ao 23, conj. A ao 4 - Torre B1 Aroeira, para o cargo de **Membro Efetivo do Conselho de Administração**, com 239.571.414 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; **Membros Suplentes:** **Alain Rosolino**, italiano, casado, economista, portador do RNM nº V8353060, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.642.077-43, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, com endereço profissional na à Av. Oscar Niemeyer, 2000 - Bl. C1, Sala 701 - parte, Santo Cristo, RJ, como **Membro Suplente do Conselho titular** **Guilherme Gomes Lencastre**, acima qualificado, com 239.571.414 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; **Julia Freitas de Alcântara Nunes**, brasileira, solteira (em união estável), economista, portadora do documento de identidade nº 10.888.661-5, expedido pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.144.867-41, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, com endereço profissional na à Av. Oscar Niemeyer, 2000 - Bl. C1, Sala 701 - parte, Santo Cristo, RJ, como **Membro Suplente do Conselho titular** **Mário Fernando de Melo Santos**, acima qualificado, com 239.571.414 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; **José Nunes de Almeida Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 611854, expedido pela SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 116258723-72, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, com domicílio profissional na Rua Padre Valdevino, 150, Centro, Fortaleza, Estado do Ceará, como **Membro Suplente do Conselho titular** **Nicola Cotugno**, acima qualificado, com 239.571.414 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; **Michelle Rodrigues Nogueira**, brasileira, casada, contadora, portadora do documento de identidade nº 107124323, expedido pelo IPF-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.485.857-95, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, com endereço profissional na à Av. Oscar Niemeyer, 2000 - Bl. C1, Sala 701 - parte, Santo Cristo, RJ, como **Membro Suplente da Conselheira titular** **Márcia Sandra Roque Vieira Silva**, acima qualificada, com 239.571.414 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; **Janaina Savino Vilella Carro**, brasileira, casada, jornalista, portadora do documento de identidade nº 11.433.600-1, expedido pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.290.577-54, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, com endereço profissional na à Av. Oscar Niemeyer, 2000 - Bl. C1, Sala 701 - parte, Santo Cristo, RJ, como **Membro Suplente da Conselheira titular** **Márcia Massotti de Carvalho**, acima qualificada, com 239.571.414 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; **Ana Claudia Gonçalves Rebello**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do documento de identidade nº 82.366, expedido pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.914.537-58, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, com endereço profissional na à Av. Oscar Niemeyer, 2000 - Bl. C1, Sala 701 - parte, Santo Cristo, RJ, como **Membro Suplente do Conselho titular** **Gino Celentano**, acima qualificado, com 239.571.414 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; 7.4.3. O acionista que submeteu à Assembleia Geral a indicação dos membros do Conselho de Administração eleitos declarou que obteve dos mesmos a informação de que estão em plenas condições de firmar declarações de desimpedimento nos termos da regulamentação em vigor. 7.4.5. Nesse sentido, a composição do Conselho de Administração passa a ser a seguinte: **Membros Efetivos:** Guilherme Gomes Lencastre (Presidente), Mário Fernando de Melo Santos (Vice-Presidente), Nicola Cotugno, Márcia Sandra Roque Vieira Silva, Márcia Massotti de Carvalho, Gino Celentano, Eduardo dos Santos Machado. **Membros Suplentes:** Alain Rosolino, Julia Freitas de Alcântara Nunes, José Nunes de Almeida Neto, Michelle Rodrigues Nogueira, Janaina Savino Vilella Carro, Ana Claudia Gonçalves Rebello, Marcus Vinicius dos Santos. 7.5. Quanto ao item (v) da Ordem do Dia, foi aprovada, pelo acionista presente, tendo sido computados 239.571.414 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a remuneração global anual da Administração da Companhia, até a próxima Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2023, no montante máximo de R\$ 15.580.939,54 (quinze milhões, quinhentos e oitenta mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), entre fixos e variáveis, o qual será distribuído e individualizado entre seus membros. 7.5.1. Do valor fixado no item precedente, o valor global anual máximo aprovado para o Conselho de Administração corresponde a R\$149.040,00 (cento e quarenta e nove mil e quarenta centavos), sendo que cada membro receberá mensalmente a título de remuneração a quantia de R\$4.000,00 (quatro mil reais) e, ainda, que o saldo restante, de R\$15.431.899,54 (quinze milhões, quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos) corresponderá à remuneração máxima dos membros da Diretoria, entre rendimentos fixos e variáveis. Os membros do Conselho de Administração que são, também, executivos do Grupo Enel não farão jus ao recebimento dessa remuneração adicional, tendo em vista os acordos que têm com o Grupo Enel. 7.6. Quanto ao item (vi) da Ordem do Dia, não houve solicitação de instalação do conselho fiscal. **8. Informações:** 8.1. Foi informado que as publicações ordenadas pela lei passarão a ocorrer, no mínimo, no jornal Monitor Mercantil. **9. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Acionista presente Enel Brasil S.A., pelo Presidente da Assembleia e pela Secretária. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* Rio de Janeiro, 13 de abril de 2022. **Guilherme Gomes Lencastre** - Presidente; **Maria Eduarda Fischer Alcure** - Secretária; **Enel Brasil S.A.** - p.p. **Maria Eduarda Fischer Alcure**. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Empresa: Ampla Energia e Serviços S.A., NIRE: 333.0005494-4, Protocolo: 00-2022/317527-7. Data do protocolo: 19/04/2022. Certificado o arquivamento em 25/05/2022 sob o número 00004916302. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>